

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 04
Assunto Política de Gerenciamento de Liquidez	Data Criação 10/03/2025	Data Publicação 10/03/2025
Abrangência Limitada à CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		

POLÍTICA DE RISCOS DE MERCADO, CRÉDITO E LIQUIDEZ

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS	3
2.1. GOVERNANÇA.....	3
2.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
2.2.1. Limites de exposição aos riscos	4
2.2.2. Plano de ação para tratar os casos de desenquadramento dos limites	5
2.2.3. Metodologia dos riscos.....	6
3. GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ.....	6
4. RISCOS MONITORADOS:	8

1. INTRODUÇÃO

A CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“CPV”) reconhece que o risco é inerente à atividade de gestão de recursos e que uma gestão disciplinada, através de monitoramento e controle dos diversos fatores de riscos a que a atividade está sujeita, tem papel fundamental para a busca de melhores retornos aos cotistas a médio e longo prazo. Desta forma, a Política de Gestão de Riscos, Liquidez e Crédito da CPV (“Política”) tem um papel fundamental na gestão de seus fundos.

O Diretor de *Compliance* e Risco é o diretor responsável pelo Comitê de Risco e Investimento da CPV, possuindo plena isenção e autonomia para a avaliação, monitoramento e cumprimento de métricas definidas da exposição do Portifólio às variações de preços dos diversos ativos, de maneira a mitigar resultados de flutuações adversas nos diferentes mercados, registrando suas conclusões em atas de reunião que ocorrem no mínimo mensalmente.

2. OBJETIVOS

Esta política visa fornecer subsídios para orientar o processo de gestão do risco, liquidez e crédito a que se submetem os Fundos geridos pela CPV, inclusive em situações de estresse e para fins de cumprimento no disposto na legislação e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, estabelecendo, no mínimo, os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, liquidez, concentração, contraparte, operacionais e crédito, que sejam relevantes para os Fundos geridos.

2.1. GOVERNANÇA

O Diretor de *Compliance* e Risco é o responsável pela implementação desta Política, visando o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes aos Fundos geridos. Tendo em vista o exercício de suas atribuições, o Diretor

de *Compliance* e Risco é municiado com relatório de risco dos Fundos. Ademais, vale ressaltar que as informações relativas ao risco dos Fundos geridos são compartilhadas, em periodicidade no mínimo mensal, com o Comitê de Risco e Investimento.

O Comitê de Risco e Investimento é composto por no mínimo dois membros (o Diretor de Gestão e o Diretor Compliance e Risco) e reunindo-se sempre que necessário para avaliar, inclusive, os riscos a que se submete os Fundos geridos, em periodicidade no mínimo mensal, sendo certo que suas reuniões são registradas em ata.

2.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.2.1. Limites de exposição aos riscos

A CPV possui um sistema interno de avaliação e monitoramento de risco baseado em duas metodologias: Value at Risk (“VaR”) e Stress Testing, as quais permitem identificar e acompanhar a exposição dos Fundos aos riscos de mercado e de liquidez.

O cálculo do VaR (Value at Risk) é realizado utilizando-se o modelo de simulação histórica, de forma que nenhuma hipótese a respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Além disso, são preservadas todas as correlações entre os ativos financeiros e as classes de ativos financeiros presentes no produto.

O VaR é calculado em três níveis distintos: (i) o primeiro nível determina a exposição de cada ativo individualmente, mediante a simulação de todas as variáveis envolvidas na sua precificação; (ii) o segundo determina o risco por classe de ativos financeiros, apontando a exposição em cada um dos mercados nos quais o Fundo atua levando em consideração a correlação entre cada um dos ativos financeiros; e (iii) o terceiro nível permite que seja mensurado o risco do Fundo como um todo, determinando a exposição conjunta de toda carteira. Por fim, são analisados os resultados das simulações realizadas com os cenários aplicáveis. Deve ser ressaltado que os resultados apresentados pelo modelo de VaR possuem intervalos de confiança específicos (em geral, 95% e 99%), de forma que perdas maiores que aquelas cobertas

pelo intervalo de confiança podem ocorrer e estão previstas no modelo.

O Stress Testing é um processo que visa identificar e gerenciar situações que podem causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes e consiste na avaliação do impacto financeiro e consequente determinação de potenciais perdas e ganhos a que o Fundo pode estar sujeito, sob cenários extremos, considerando as variáveis macroeconômicas, nas quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais.

Este teste é efetuado a partir de um conjunto de ferramentas que incluem cenários, simulações de condições anormais para modelos, volatilidades e correlações e políticas de contingência. A análise de cenários consiste na avaliação da carteira sob vários estados da natureza, envolvendo amplos movimentos de variáveis-chave, o que gera a necessidade de uso de métodos de avaliação plena (reprecificação). Os cenários fornecem a descrição dos movimentos conjuntos de variáveis financeiras que podem ser tirados de eventos históricos (cenários históricos) ou de plausíveis desenvolvimentos econômicos ou políticos (cenários prospectivos).

Com base nas técnicas referidas acima, aliadas às respectivas políticas de investimento, alocação, concentração, etc. dos Fundos, e os relatórios produzidos, é possível controlar o cumprimento da exposição dos limites dos Fundos. Ressalte-se que os fundos de investimento geridos sempre possuem limites expressos, no respectivo regulamento.

2.2.2. Plano de ação para tratar os casos de desenquadramento dos limites

Nas situações excepcionais em que ocorre o desenquadramento dos limites dos Fundos, o seguinte plano de ação é posto em prática:

a) o Diretor de *Compliance* e Risco e o Diretor de Gestão se reúnem tendo em vista acordar as medidas consideradas necessárias e/ou convenientes e suficientes para sanar o desenquadramento;

b) se necessária é convocada reunião extraordinária do Comitê de Risco e Investimento tendo em vista reportar o desenquadramento e deliberar sobre as medidas consideradas necessárias e/ou convenientes e suficientes para sanar o desenquadramento; e

c) após a implementação das medidas consideradas suficientes para realizar o enquadramento do Fundo aos seus limites, poderá ser realizada nova reunião do Comitê de Risco e Investimento para verificar o resultado das medidas adotadas.

Na hipótese da alínea “c” acima, caso seja identificado que as medidas não tenham sido suficientes para o enquadramento do Fundo aos seus limites, as etapas anteriores deverão ser repetidas, até que uma estratégia se revele exitosa.

2.2.3. Metodologia dos riscos

A definição das métricas utilizadas para controle dos Fundos são realizadas pelo Departamento de *Compliance* e Risco, com a colaboração do Departamento de Gestão.

Revisão: a metodologia de gestão de risco estabelecidas por meio desta Política deverão ser revistas em prazos não superiores a vinte e quatro meses ou em prazo inferior caso os testes de aderência evidenciem inconsistências que demandem revisão.

3. GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

A gestão de liquidez é o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento dos Fundos considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis. Entende-se como liquidez a capacidade de honrar os compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda. O risco de liquidez é traduzido pela possibilidade dos Fundos não serem capazes de honrarem seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-los com elevadas perdas.

O planejamento do nível de liquidez e de medidas de contingência é primordial

para que se estabeleçam procedimentos de controle do risco de liquidez. Um plano de contingência para situações de estresse de liquidez consiste em um conjunto de procedimentos para identificar a crise potencial, transmitir a informação e guiar as ações a serem tomadas a partir do momento da identificação do problema.

A adoção de um planejamento do nível de liquidez e de medidas de contingência para os Fundos da CPV torna maior a probabilidade de sucesso em situações de crise, o que pode ser determinante na manutenção de sua imagem. Uma percepção de que há dificuldade para honrar compromissos devido à falta de liquidez deve ser evitada a qualquer custo.

A modelagem de fluxo de caixa dos Fundos visa verificar o fluxo de caixa temporal de todos os ativos e passivos, de acordo com as características das transações dos Fundos. A análise do Fluxo de Caixa é utilizada na avaliação da liquidez do mesmo, uma vez que permite mapear todos os ativos e passivos no transcurso de tempo.

As saídas do fluxo de caixa dos Fundos são decorrentes do pagamento de encargos, tais como: despesas de corretagem, custódia, auditoria, taxa de administração e performance, quando aplicável, bem como resgate de cotas e compra de ativos. As entradas financeiras estão relacionadas a aplicações de cotistas, venda de ativos da própria carteira e proventos.

A CPV mensura o risco de liquidez de mercado através do número de dias para liquidar certa posição (calculado pelo tamanho da posição em um determinado ativo em relação ao volume médio diário negociado deste ativo) e índice de negociabilidade dos ativos. Estas métricas permitem mensurar e acompanhar os riscos envolvidos em cada posição da carteira, sempre adequando as características de prazo de cotização e resgate de fundos geridos.

Na análise de liquidez, o valor esperado dos ativos deve levar em consideração não apenas os preços dos ativos, mas também a quantidade que pode ser convertida em caixa no prazo em consideração.

4. RISCOS MONITORADOS:

Monitoramento dos riscos:

Conforme destacado acima, os riscos aos quais estão expostos os fundos de investimento geridos pela CPV são monitorados por meio de sistema de avaliação e monitoramento de risco baseado em duas metodologias: Value at Risk (“VaR”) e Stress Testing, as quais permitem identificar e acompanhar a exposição dos Fundos aos riscos de mercado e de liquidez.

A CPV acompanha os seguintes riscos para os fundos que gere:

Risco de Mercado: Os ativos componentes dos Fundo geridos estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

Risco de Crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que podem compor os Fundos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações dos Fundos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. Na hipótese de um problema de falta

de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes das operações integrantes dos Fundos, poderá advir um efeito adverso, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Liquidez: Os Fundos poderão estar sujeitos a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: Os Fundos estão sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da CPV tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciam de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem os Fundos e (b) inadimplência dos emissores dos ativos que compõem os Fundos. Ainda, os Fundos estarão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo brasileiro, por exemplo, as medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão

impactar os negócios, as condições financeiras e os resultados dos Fundos. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar os resultados dos Fundos.

Risco Decorrente da Oscilação de Mercados Futuros: Alguns dos ativos componentes dos Fundos podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos dos Fundos e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos: A precificação dos ativos integrantes dos Fundos deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, e de instrumentos financeiros derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes dos Fundos.

Risco Cambial: O cenário político, bem como as condições sócio-econômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos Fundos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis aos Fundos, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar

um efeito adverso relevante no preço dos seus ativos e/ou performance.

Risco de Mercado Externo: Qualquer deterioração na economia dos países em que os Fundos venham a investir pode ter efeito negativo em sua performance. Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos dos Fundos forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos, entre outros, a: (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência e alfândega. Os valores dos investimentos dos Fundos em ativos no exterior podem ser significativamente afetados por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade.

Risco de Concentração: Os Fundos poderão estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais os Fundos aplicam seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição dos seus ativos aos riscos mencionados acima.

* * *